VALUTARE AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA

Av Centenário, nº 3.773 | Sala 703
Centro Executivo Iceberg
88.801-001 | Criciúma, SC
✆ +55-48-2102-7371
✉ contato@valutareauditores.com.br
www.valutareauditores.com.br
CRC/SC 10.314

UNIVINTE CENTRO TECNOLOGICO LTDA.

Capivari de Baixo – SC

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALUTARE AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA

Av Centenário, nº 3.773 | Sala 703
Centro Executivo Iceberg
88.801-001 | Criciúma, SC
+55-48-2102-7371
contato@valutareauditores.com.br
www.valutareauditores.com.br
CRC/SC 10.314

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
UNIVINTE CENTRO TECNOLOGICO LTDA.
Capivari de Baixo, SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO LTDA** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa

Av Centenário, nº 3.773 | Sala 703
Centro Executivo Iceberg
88.801-001 | Criciúma, SC
+55-48-2102-7371
contato@valutareauditores.com.br
www.valutareauditores.com.br
CRC/SC 10.314

base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso

VALUTARE AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA

Av Centenário, nº 3.773 | Sala 703
Centro Executivo Iceberg
88.801-001 | Criciúma, SC
+55-48-2102-7371
contato@valutareauditores.com.br
www.valutareauditores.com.br
CRC/SC 10.314

relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Criciúma, SC, 20 de outubro de 2025.

VALUTARE AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA
CRC/SC 010314/O

ASSINADO DIGITALMENTE
RAMON VICTOR ROSENG ZANETTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ramon Victor Roseng Zanette
Contador CRC/SC 037344/O-1

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cleiton Rodrigues
Contador CRC/SC 031716/O-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600467478	03.681.405/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
UNIVINTE CENTRO TECNOLOGICO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
53.1A.A3.92.4A.75.4C.4B.B7.FA.97.76.4B.73.DA.F6.38.4A.67.00

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03681405000120	UNIVINTE CENTRO TECNOLOGICO LTDA:03681405000120	159572233821383338 6	20/03/2025 a 20/03/2026	Sim
Contador	02509264907	MARCOS MARCELINO:025092649	266472847786742635 9	08/05/2025 a 08/05/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02509264907	MARCOS MARCELINO:025092649	266472847786742635 9	08/05/2025 a 08/05/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

53.1A.A3.92.4A.75.4C.4B.B7.FA.97.76.
4B.73.DA.F6.38.4A.67.00-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/10/2025 às 09:47:20

AF.2B.AF.83.21.70.7F.8B
A2.FE.2C.D1.D2.0D.1E.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Cidade Azul FM Radiodifusão Ltda		R$ 0,00	R$ 300,00
Cinthia Cristina Ribeiro Morone		R$ 169,93	R$ 0,00
Cirurgica Sta Catarina Comercio Atacadista de Med		R$ 368,12	R$ 0,00
Clinicorp Serviços Ltda		R$ 330,00	R$ 0,00
Compensados Elosat Ltda Epp		R$ 205,00	R$ 0,00
Construgil Com de Mat de Construção Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 16.121,01
Contato Internet Ltda EPP		R$ 3.639,00	R$ 2.089,19
Cooperzem - Coop. de Distribuição de Energia Eletrica		R$ 0,00	R$ 10.848,99
Daniela Machado Maciano		R$ 0,00	R$ 1.100,20
DB S.A Com. de Moveis e Eletrodomenticos		R$ 0,00	R$ 1.169,00
Dei Fiori On Line Comercio De Utilidades E Acessorios Ltda		R$ 0,00	R$ 70,96
Delavi Bussolo Pizzolatti		R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
Delupo Com de Ferramentas e Máquinas Ltda		R$ 8.110,76	R$ 726,51
Dental Brasil Distribuidora de Produtos		R$ 2.737,09	R$ 1.669,20
Diagnostica Catarinense Comercio de Produtos Laboratoriais E		R$ 0,00	R$ 284,00
Difal Comercio e Representações Eireli		R$ 1.114,17	R$ 0,00
Distribuidora de Água Mineral Férias Ltda		R$ 0,00	R$ 621,00
Districomp Distribuidora de Informatica Ltda		R$ 1.925,00	R$ 1.925,00
Doctor X Produtos Radiologicos e Hospitalares Ltda - EPP		R$ 4.695,78	R$ 4.695,78
DS Editora Ltda Me		R$ 0,00	R$ 690,00
Dudu Serviços Funerarios e Capela Ltda		R$ 0,00	R$ 841,86
E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 28,89
Eduardo Barbosa de Oliveira Informatica ME		R$ 0,00	R$ 282,90
Elevadores Castelo Ltda		R$ 0,00	R$ 5.477,30
Embratel - Claro S.A		R$ 0,00	R$ 1.805,02
Estacao do doce vila moema Ltda		R$ 1.068,18	R$ 1.068,18
Everton Rodrigues		R$ 6.290,97	R$ 3.140,70
Farol Móveis para Escritório Ltda		R$ 2.330,00	R$ 0,00
Femax Com. de Mat. Eletricos e Ferramentas Ltda ME		R$ 3.126,75	R$ 17.754,99
Ferpol Comercio de Materiais Cirurgico Ltda		R$ 360,00	R$ 360,00
Floricultura Cris Flores Ltda		R$ 45,00	R$ 0,00
Gaia Medicamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 35,00
Gaidzinski Telhas Eireli		R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
Gilberto Silva Junior		R$ 0,00	R$ 5.300,00
Google Cloud Brasil Computação e Serviços de dados Ltda		R$ 353,20	R$ 228,00
Grafica do Lelo Ltda - ME		R$ 365,00	R$ 640,00
Group Only Comercio e Serviços Ltda.		R$ 0,00	R$ 3.427,21
Grupo A Educação SA		R$ 11.017,00	R$ 11.532,60
Hidroja Materiais Hidraulicos e Acabamentos Ltda		R$ 643,22	R$ 0,00
I. S. Costa Central Telemedicina		R$ 541,45	R$ 541,45
JEFERSON GHIZONI 03145613901		R$ 0,00	R$ 900,00
Jet-Med Material Medico Hospitalar e Fisioterapeutico Ltda		R$ 0,00	R$ 681,00
JL Comércio de Parafusos Ltda		R$ 1.679,63	R$ 1.101,30
JM Coomercio e Prestações de Serviços		R$ 2.975,00	R$ 150,00
João Italo Machado Fogaça		R$ 400.000,00	R$ 1.210.000,00
Jornal Diário do Sul Ltda EPP		R$ 130,00	R$ 0,00
JS Laboratorio de Analises Clinicas Ltda		R$ 228,00	R$ 0,00
Junior Becker Alves		R$ 0,00	R$ 2.200,00

(-) ENGENHARIA AMBIENTAL - CUSTO C/ PESSOAL		R$ (58.231,47)	R$ (55.957,77)
(-) 13° Salário		R$ (3.354,33)	R$ (3.732,49)
(-) Férias		R$ (4.557,97)	R$ (3.544,93)
(-) FGTS		R$ (7.851,70)	R$ (3.330,23)
(-) Indenizações Trabalhistas		R$ (3.922,72)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (9.234,02)	R$ (10.998,86)
(-) Salários		R$ (29.310,73)	R$ (34.351,26)
(-) PROCESSO GERENCIAIS		R$ (61.460,94)	R$ (1.683,69)
(-) 13° Salário		R$ (2.446,52)	R$ (16,95)
(-) Férias		R$ (11.858,98)	R$ (1.235,62)
(-) FGTS		R$ (7.289,64)	R$ (100,18)
(-) Indenizações Trabalhistas		R$ (2.629,07)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (10.470,30)	R$ (330,94)
(-) Salários		R$ (26.766,43)	R$ (0,00)
(-) DIREITO		R$ (572.909,07)	R$ (417.080,43)
(-) 13° Salário		R$ (29.576,31)	R$ (21.501,86)
(-) Férias		R$ (34.476,62)	R$ (32.244,94)
(-) FGTS		R$ (33.715,23)	R$ (30.491,68)
(-) Indenizações Trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (1.134,79)
(-) INSS		R$ (111.348,02)	R$ (80.010,03)
(-) Salários		R$ (363.792,89)	R$ (251.697,13)
(-) CUSTO GERAL - PÓS GRADUAÇÃO		R$ (33.225,90)	R$ (22.392,46)
(-) ADMINISTRAÇÃO - CUSTOS C/PESSOAL		R$ (4.154,67)	R$ (5.800,97)
(-) 13º Salário		R$ (242,35)	R$ (252,01)
(-) Férias		R$ (297,97)	R$ (323,15)
(-) FGTS		R$ (247,24)	R$ (264,64)
(-) INSS		R$ (815,62)	R$ (874,18)
(-) Salários		R$ (2.551,49)	R$ (4.086,99)
(-) PEDAGOGIA - CUSTOS C/PESSOAL		R$ (17.522,44)	R$ (99,90)
(-) 13º Salário		R$ (504,48)	R$ (0,00)
(-) Férias		R$ (2.360,04)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (5.567,19)	R$ (99,90)
(-) Indenizações Trabalhistas		R$ (2.458,44)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (1.790,86)	R$ (0,00)
(-) Salários		R$ (4.841,43)	R$ (0,00)
(-) ENGENHARIA DA PRODUÇÃO - CUSTOS C/PESSOAL		R$ (10.522,90)	R$ (13.991,59)
(-) 13º Salário		R$ (576,47)	R$ (459,48)
(-) Férias		R$ (1.317,64)	R$ (1.553,77)
(-) FGTS		R$ (596,35)	R$ (2.940,00)
(-) Indenizações Trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (1.769,51)
(-) INSS		R$ (2.071,84)	R$ (1.638,16)
(-) Salários		R$ (5.960,60)	R$ (5.630,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PÓS GRADUAÇÃO		R$ (1.025,89)	R$ (2.500,00)
(-) Material Didático		R$ (1.025,89)	R$ (0,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (0,00)	R$ (2.500,00)
(-) CUSTO GERAL - COORDENAÇÃO		R$ (1.160.657,05)	R$ (1.522.620,73)
(-) HOTELARIA - CUSTOS C/PESSOAL		R$ (83.219,22)	R$ (80.323,52)
(-) 13º Salário		R$ (4.374,78)	R$ (4.720,55)
(-) Férias		R$ (3.529,40)	R$ (5.502,80)
(-) FGTS		R$ (4.898,18)	R$ (4.780,30)
(-) INSS		R$ (17.272,28)	R$ (15.788,15)
(-) Salários		R$ (53.144,58)	R$ (49.531,72)
(-) CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CUSTOS C/PESSOAL		R$ (118.102,67)	R$ (138.392,55)
(-) 13º Salário		R$ (5.787,18)	R$ (7.679,08)
(-) Férias		R$ (8.253,96)	R$ (7.285,94)

o Expedito Michels ref. 04/2024							(-) 2.510 ,00									
o Expedito Michels ref. 04/2024							(-) 13.10 4,30									
o Expedito Michels ref. 04/2024							(-) 5.500 ,00									
o Expedito Michels ref. 04/2024							(-) 21.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 06/2024							(-) 34.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 06/2024							(-) 40.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 06/2024							(-) 8.820 ,00									
o Expedito Michels ref. 06/2024							(-) 20.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 06/2024							(-) 3.000 ,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 14.50 0,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 20.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 16.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 40.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 12.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 10.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 6.850 ,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 17.80 0,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 4.000 ,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 2.890 ,00									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 16.26 2,70									
o Expedito Michels ref. 05/2024							(-) 10.00 0,00									
1º Trimestre de 2024											1.249 .588, 11					
o Expedito Michels ref. 04/2024							(-) 215.0 00,00									
o Expedito Michels ref. 07/2024							(-) 37.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 07/2024							(-) 20.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 07/2024							(-) 11.40 0,00									
o Expedito Michels ref. 07/2024							(-) 40.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 07/2024							(-) 3.450 ,00									
o Expedito Michels ref. 07/2024							(-) 20.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 08/2024							(-) 40.00 0,00									
o Expedito Michels ref. 08/2024							(-) 10.00 0,00									
								(-)								

NOTAS EXPLICATIVAS
UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO EIRELI
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa jurídica de direito privado **UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.681.405/0001-20, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída em 20/12/1999, com sede na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, Avenida Nações Unidas, 500 - Santo André, CEP 88.745-000 e tem como objetivo exercer a atividade de Educação Superior, sendo de Graduação e Pós Graduação, Ensino Fundamental e Educação Profissional de Nível Tecnológico.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e 2023 e estão sendo apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11638/2007 e está em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

a) Regime de Escrituração e Tributação - A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Real, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

b) Aplicações de Liquidez Imediata - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado - É registrado ao custo de aquisição deduzido a respectiva depreciação e amortização acumulada. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: Imóveis - 4%; Móveis e Utensílios, Instalações, Máquinas, Equipamentos e Benfeitorias - 10%; Veículos, Equipamentos de Processamento, Biblioteca e Sistemas Aplicativos Software - 20%.

A Obra em Construção se refere a um Ginásio de Esportes.

d) Passivo Circulante - Está representado pelo valor nominal e se refere ao saldo credor de fornecedores em geral, obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios.

e) Apuração do Resultado - O resultado foi apurado segundo o regime contábil de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos estão reconhecidos no resultado.

f) Caixa e Equivalentes de Caixa:
Os valores contabilizados neste subgrupo representam saldo em conta bancária, bem como os recursos que

possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

g) Prazos:
Os ativos realizáveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como ativo circulante.

Nota 05 - Atualmente nossa Instituição, dispõe de quatro (04) modalidades de apoio financeiro aos estudantes:

1 - Bolsa Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina

2 - Bolsa Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina

3 - PROUNI

4 – FIES

1 - BOLSA ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A bolsa do Art. 170 pode ser solicitada por qualquer aluno regularmente matriculado em curso de graduação, desde que não esteja na condição de aluno especial, que comprove carência financeira e estejam cursando pela primeira vez um curso superior de graduação. Deve ter um bom desempenho acadêmico, não ter nenhum outro tipo de auxílio financeiro para estudar e se dispor a participar de programas e projetos sociais com visão educativa.

O acadêmico poderá ser aprovado nas modalidades de benefício de 25% a 100% (a critério da Instituição) do valor da mensalidade vigente, sendo que o valor é repassado para os alunos em seis (06) parcelas da semestralidade.

O sistema de seleção é feito em duas etapas. A primeira é uma análise por sistema informatizado, disponível no site da AMPESC. A segunda é a apresentação completa da documentação e comprovação da necessidade de bolsa, mediante entrevista com o candidato, feita na Instituição.

2 - BOLSA ART. 171 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Anualmente, o Estado de Santa Catarina firma convênio com a Instituição para concessão de bolsas de estudo com recurso do Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES). O número de bolsas destinadas à faculdade, a cada ano, é proporcional ao número de alunos matriculados. Destina-se aos acadêmicos não portadores de diploma de curso superior, que apresentam carência socioeconômica definida nos regulamentos da Secretaria de Estado da Educação, tenham cursado Ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública ou em Instituição Privada com bolsa integral, e residir a dois anos no estado de Santa Catarina.

O acadêmico poderá ser aprovado nas modalidades de benefício de 100% para Bolsa de Estudos, sendo que a bolsa é válida para o curso todo caso o aluno não reprove em nenhuma disciplina, sendo que a bolsa é válida por dois (02) anos podendo ser prorrogada por mais um (01) ano caso haja necessidade.

Assim como ocorre na Bolsa do Art. 170, o sistema de seleção é feito em duas etapas. A primeira é uma análise por sistema informatizado, disponível no site da AMPESC. A segunda é a apresentação completa da documentação e comprovação da necessidade de bolsa, mediante entrevista com o candidato, feita na Instituição.

3 - FIES - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

O financiamento pode ser solicitado por qualquer aluno matriculado que tiver comprovação de renda familiar, cujo curso tenha sido aprovado na prova do ENADE.

O percentual do benefício pode ser de até 100% do valor da mensalidade, a taxa de juros é de 3,4% ao ano, o período de carência é de 18 meses após a conclusão do curso e o prazo para pagamento é de três

vezes o período do curso financiado.

4 - <u>PROUNI - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS</u>

Podem participar do programa qualquer aluno independente de estar matriculado ou não, que tenha feito o último ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio).

O Programa possui modalidades de benefício de 100% (integral) e 50% (parcial) do valor da mensalidade

A Instituição, em observância a Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005, aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI.

PROUNI tem por objetivo a concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. As instituições que aderirem ao programa ficarão isentas no período de vigência do termo de adesão, da COFINS, do PIS/Pasep, da CSLL e do IRPJ.

A Lei 11.096/2005 é resultado da conversão da Medida Provisória nº 213/2004. Na vigência da referida MP, foi editado o Decreto nº 5.245/2004, regulamentando o PROUNI. Este Decreto, no entanto, foi revogado pelo novo Decreto 5.493/2005, já sob os auspícios da Lei 11.096/2005.

Isenção concedida à instituição que aderir ao programa:

Dispõe a Instrução Normativa RFB nº 1.394/2013, a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, que aderir ao Prouni nos termos do art. 5º da Lei nº 11.096/2005, ficará isenta, durante o período de vigência do termo de adesão, dos seguintes tributos:

a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social **(Cofins);**
b) Contribuição para o **PIS/Pasep**;
c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido **(CSLL)**; e
d) Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica **(IRPJ**).
A isenção relativa ao IRPJ e a CSLL resultará em benefício sobre o lucro, e em relação ao PIS e COFINS, resultará em benefício sobre o valor da receita auferida, ambos decorrentes da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica.
Para fins do disposto nos itens "c" e "d", a instituição de ensino deverá apurar o lucro da exploração referente às atividades sobre as quais recaia a isenção, observado o disposto no subtópico a seguir e na legislação do imposto de renda.
A proporção da ocupação efetiva deverá ser calculada a partir da relação entre o valor total, expresso em real, das bolsas efetivamente preenchidas e o valor total, expresso em real, das bolsas devidas, de acordo com o seguinte procedimento:
Proporção de Ocupação Efetiva de Bolsas (POEB) - calcula-se conforme a seguinte fórmula:
POEB = Valor total das bolsas integrais ou parciais preenchidas
Valor total das bolsas integrais ou parciais devidas.

A POEB deverá ser calculada:

a) em março, com base nos dados do 1º (primeiro) semestre do ano-calendário; e
b) em setembro, com base nos dados do 2º (segundo) semestre do ano-calendário.
A POEB anual deverá ser calculada da seguinte forma:
POEB anual = [(POEB do 1º semestre do ano-calendário) + (POEB do 2º semestre do ano calendário)]/2.

IRPJ e CSLL - Apuração Trimestral

Para as pessoas jurídicas que apuram os tributos em períodos trimestrais, o Imposto sobre a Renda e a CSLL

relativos aos:
a) 1º (primeiro) e 2º (segundo) trimestres do ano-calendário devem ser calculados utilizando a POEB que tem por base os dados do primeiro semestre do ano-calendário; e
b) 3º (terceiro) e 4º (quarto) trimestres do ano-calendário devem ser calculados utilizando a POEB anual.
Para o cálculo da isenção relativa ao IRPJ e à CSLL, a pessoa jurídica deverá:
a) multiplicar a POEB apurada, pelo lucro da exploração das atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica ao final de cada período de apuração trimestral; e
b) multiplicar o resultado obtido no item "a" pelas alíquotas do IRPJ e da CSLL.
O valor apurado conforme o item "b" constitui o valor da isenção do IRPJ e da CSLL respectivamente, que poderá ser deduzido do IRPJ e da CSLL devidos em relação à totalidade das atividades da pessoa jurídica.

PIS/PASEP e da COFINS

Para o cálculo da isenção relativa à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins a pessoa jurídica deverá multiplicar:
a) a POEB apurada conforme dados do 1º (primeiro) semestre do ano-calendário pela receita auferida nas atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica relativa aos meses de março a agosto; e
b) a POEB apurada anualmente pela receita auferida nas atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica relativa aos meses de setembro a fevereiro do ano subsequente.
A diferença entre a totalidade das receitas das atividades de ensino superior, provenientes decursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica e o resultado da multiplicação descrita constitui faturamento da instituição de ensino sujeito à incidência da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep.

Informa ainda, que na hipótese de o sistema de contabilidade adotado pela instituição de ensino não oferecer condições para apuração do lucro líquido e do lucro da exploração por atividade, este poderá ser estabelecido com base na relação entre as receitas líquidas das atividades isentas e a receita líquida total.

Nota 07 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social - O capital social da empresa, é no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
A empresa foi transformada de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO EIRELI, passando o empresário Expedito Michels a participar do total do Capital Social, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

b) Lucros/Prejuízos Acumulados - A empresa durante o exercício social obteve lucratividade no valor de R$4.139.715,14 (quatro milhões cento e trinta e nove mil setecentos e quinze reais e quatorze centavos), sendo estes demonstrados através dos demonstrativos de resultados, enfatizando que foram aplicadas as normativas estabelecidas pela Lei 11.096/2005, para fins de apuração de IRPJ e CSLL trimestrais.

Tubarão/SC, 31 de dezembro de 2024.

Carta de Responsabilidade da Administração

Tubarão, 31/12/2024

À
SILESIO SERVICOS CONTABEIS LTDA ME
CRC n.º 1-SC_027236O0
Endereço: Rua Tubalcain Faraco, 20, Centro, Cep 88.701-150
TUBARÃO, SC.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO EIRELI**, CNPJ 03.681.405/0001-20, que as informações relativas ao período-base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIVINTE CENTRO TECNOLOGICO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.681.405/0001-20
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIVINTE CENTRO TECNOLOGICO LTDA
NIRE	42600467478
CNPJ	03.681.405/0001-20
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	CAPIVARI DE BAIXO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/01/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88464

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIVINTE CENTRO TECNOLOGICO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88464
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.1A.A3.92.4A.75.4C.4B.B7.FA.97.76.4B.73.DA.F6.38.4A.67.00-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped